LEI N° 4.887 - DE 10 DE MAIO DE 2006

Denomina próprio municipal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova, e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **"COMPLEXO ESPORTIVO ERNESTO DUILIO STEFANI",** o próprio municipal em fase final de construção, localizado nas proximidades do canil municipal.

Art. 2º. O Poder Executivo mandará afixar as placas alusivas à denominação dada pela presente lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos de Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Fabiano Santos Cunha